

efeitos modificativos ao julgado, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº AP-0002233-56.2013.5.03.0114

Processo Nº AP-02233/2013-114-03-00.4

Complemento	35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Maria Cecília Alves Pinto
Agravante(s)	Marcelo Scotton Brasil
Advogado	Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira(OAB: MG 61865)
Agravado(s)	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)

EMENTA: ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. CRÉDITO TRABALHISTA. APLICABILIDADE DO IPCA-E. O STF, por meio da 2ª Turma, julgou improcedente a reclamação nº 22012, concluindo que a decisão do Col. TST, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 39, caput, da Lei 9.177/1991, no que diz respeito à incidência da Taxa Referencial (TR) como índice de correção na Justiça do Trabalho, determinando a adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-e) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não configura desrespeito ao julgamento do STF nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 4357 e 4425, que analisaram a emenda constitucional sobre precatórios. Assim, o entendimento adotado pelo STF é no sentido de que deve ser aplicado o IPCA-E como índice de correção monetária do crédito trabalhista. E, para esta relatora, não haveria sequer de se cogitar de limitação temporal. Contudo, por disciplina judiciária, acompanhando a jurisprudência do Col. TST, revejo o entendimento e determino que o IPCA-e será aplicado apenas a partir de 25.03.2015, prosseguindo-se com a TR na atualização dos valores devidos até 24.03.2015.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento apenas para limitar a correção monetária pelo índice do IPCA-E a partir de 25.03.2015, prosseguindo-se com a TR na atualização dos valores devidos até 24.03.2015, por disciplina judiciária. Custas de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pelo executado.

Processo Nº AP-0002501-16.2013.5.03.0016

Processo Nº AP-02501/2013-016-03-00.2

Complemento	16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Maria Cecília Alves Pinto
Agravante(s)	Adalberto Dutra Maulas
Advogado	Andrea Santos Silva(OAB: MG 85697)
Advogado	Michelle Melo da Silva(OAB: MG 178708)
Agravado(s)	Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.
Advogado	Fernando de Castro Neves(OAB: MG 149796)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. ATUALIZAÇÃO. SÚMULA 15 DESTE REGIONAL. A responsabilidade do executado pela correção monetária e juros de mora incidentes sobre o débito exequendo não cessa com o depósito em dinheiro para garantia da execução, mas sim com o seu efetivo pagamento.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do agravo de petição e dele conheceu; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para determinar a atualização dos cálculos de f. 305-v até a data do levantamento do crédito pelo exequente. Custas no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais

e vinte e seis centavos) pela executada.

Processo Nº AP-0002515-36.2013.5.03.0004

Processo Nº AP-02515/2013-004-03-00.6

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Maria Cecília Alves Pinto
Agravante(s)	Fernanda Silva Bergo
Advogado	Antonio Carlos Ivo Metzker(OAB: MG 64844)
Agravado(s)	Banco Bradesco S.A.
Advogado	Daniel Estevao Lino de Souza(OAB: MG 156322)
Advogado	Lidia Alves Lage(OAB: MG 132489)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. RESPEITO À COISA JULGADA. Nos termos do art. 879, §1º, da CLT, na liquidação, não se poderá modificar, ou inovar, a sentença liquidanda, nem discutir matéria pertinente à causa principal. Assim, não merecem ser retificados os cálculos de liquidação naquilo em que não retratam o comando exequendo, sob pena de ofensa à coisa julgada.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar a apuração dos reflexos das diferenças salariais e da verba de representação, em PLR proporcional do ano 2013 e férias vencidas 2012/2013, acrescidas do terço constitucional. Custas no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pelo executado.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2018

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1a. Turma do TRT da 3a. Região

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 25

de junho de 2018, com início às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos) e término às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dr. Sebastião Vieira Caixeta

Presente os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage e José Eduardo de Resende Chaves Júnior e o Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri (vinculado).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos

Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta Processos Físicos 25/06/2018-1

00018-2017-009-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e provido

00042-2013-174-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CELMINAS LTDA. E OUTRA

00131-2015-139-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA e não provido

00162-2013-024-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de DIEGO ANTUNES SOARES e provido

00305-2015-048-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de VALE FERTILIZANTES S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ATOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO BRASIL LTDA. e provido em parte

00370-2015-022-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de ERON DIAS NUNES e provido em parte

00440-2015-006-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de ROBSON NONATO DOS SANTOS e provido em parte

Conhecido o recurso de QUALITY VIGILANCIA E SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA. e não provido

00490-2014-174-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de LUCIANO JAQUES DA SILVA BRUNO e provido

00494-2013-039-03-00-8 AP

Conhecido em parte o recurso de WESLEY ANTONIO GUIMARAES e não provido

00613-2007-094-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de JUNIA FERNANDA DOS SANTOS e provido

00686-2014-004-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de BRUNA ROCHA DE OLIVEIRA E OUTRA e provido em parte

Conhecido o recurso de OI MOVEL S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido

00993-2014-108-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de TELEFONICA BRASIL S.A. e não provido
Conhecido o recurso de ENGESET ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

01142-2001-094-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de MANOEL QUARESMA e provido

01425-2012-149-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de JOSIMAR DAMASCENO e provido em parte

Conhecido o recurso de GENERAL CABLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA. e não provido

01601-2015-054-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de CSN MINERACAO S.A. e não provido

01616-2014-106-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. e não provido

01975-1998-039-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

02317-2013-136-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de ALESSANDRA MARA PENA e provido

02506-2013-005-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de UNIAO FEDERAL (INSS)

Pauta PJE

Desembargador Luiz Otavio Linhares Renault

001: 0000302-34.2013.5.03.0044 - AP

002: 0001145-76.2014.5.03.0007 - AP

003: 0010045-82.2018.5.03.0015 - RO

004: 0010062-24.2017.5.03.0090 - RO

005: 0010130-94.2017.5.03.0050 - RO

006: 0010165-78.2018.5.03.0063 - ROPS

007: 0010183-26.2017.5.03.0034 - RO

008: 0010251-85.2018.5.03.0148 - RO

009: 0010309-18.2018.5.03.0139 - ROPS

010: 0010331-27.2017.5.03.0005 - RO

011: 0010468-20.2017.5.03.0163 - RO

012: 0010704-12.2016.5.03.0064 - RO

013: 0010725-20.2014.5.03.0173 - RO

014: 0010739-19.2016.5.03.0016 - RO

015: 0010850-69.2015.5.03.0070 - AP

016: 0010850-87.2017.5.03.0106 - ROPS

017: 0010942-81.2017.5.03.0036 - RO

018: 0010964-03.2017.5.03.0049 - RO

019: 0011095-88.2017.5.03.0077 - RO

020: 0011103-90.2017.5.03.0101 - RO

021: 0011194-22.2017.5.03.0089 - AP

022: 0011418-38.2016.5.03.0139 - RO

023: 0011449-07.2016.5.03.0156 - RO

024: 0011525-21.2017.5.03.0148 - RO

025: 0011565-48.2017.5.03.0036 - RO

026: 0011657-47.2016.5.03.0105 - RO

027: 0011695-87.2017.5.03.0052 - RO

028: 0011759-35.2017.5.03.0008 - ROPS

029: 0011782-38.2016.5.03.0065 - ROPS

030: 0011952-74.2016.5.03.0173 - AIRO

031: 0012072-16.2016.5.03.0142 - RO

032: 0012086-87.2017.5.03.0134 - ROPS

033: 0012413-96.2017.5.03.0048 - ROPS

034: 0012768-73.2014.5.03.0093 - RO

035: 0013051-26.2017.5.03.0050 - AP

Desembargador Emerson José Alves Lage

001: 0001177-45.2011.5.03.0150 - AP

002: 0010031-65.2018.5.03.0026 - RO

003: 0010041-18.2018.5.03.0024 - RO

004: 0010045-09.2018.5.03.0007 - AP
005: 0010097-42.2018.5.03.0027 - RO
006: 0010172-84.2018.5.03.0026 - RO
007: 0010195-07.2018.5.03.0163 - ROPS
008: 0010201-50.2017.5.03.0033 - RO
009: 0010222-24.2018.5.03.0087 - RO
010: 0010222-87.2018.5.03.0163 - RO
011: 0010358-63.2017.5.03.0149 - RO
012: 0010531-64.2017.5.03.0092 - ROPS
013: 0010903-58.2017.5.03.0174 - RO
014: 0011142-17.2016.5.03.0168 - RO
015: 0011180-72.2016.5.03.0186 - RO
016: 0011299-58.2017.5.03.0037 - RO
017: 0011330-13.2017.5.03.0091 - RO
018: 0011415-60.2016.5.03.0179 - AP
019: 0011799-98.2017.5.03.0078 - RO
020: 0011921-21.2014.5.03.0142 - RO
021: 0012057-86.2017.5.03.0053 - ROPS
022: 0012201-27.2016.5.03.0043 - RO
023: 0012276-39.2015.5.03.0031 - RO

Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior

001: 0010037-40.2016.5.03.0027 - AP
002: 0010082-52.2018.5.03.0131 - ROPS
003: 0010475-67.2016.5.03.0156 - RO
004: 0010527-59.2017.5.03.0146 - RO
005: 0010543-14.2016.5.03.0157 - RO
006: 0010889-59.2015.5.03.0040 - RO
007: 0011052-86.2017.5.03.0034 - RO
008: 0011861-40.2016.5.03.0025 - AP

Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

001: 0010022-65.2018.5.03.0168 - ROPS
002: 0010132-03.2018.5.03.0156 - RO
003: 0010138-74.2016.5.03.0028 - RO
004: 0010174-52.2016.5.03.0114 - RO
005: 0010203-67.2018.5.03.0103 - ROPS
006: 0010235-29.2016.5.03.0043 - RO
007: 0010972-83.2017.5.03.0047 - RO
008: 0011024-59.2017.5.03.0086 - RO
009: 0011667-55.2017.5.03.0041 - ROPS
010: 0011950-43.2015.5.03.0043 - RO

Juiz Eduardo Aurelio Pereira Ferri

001: 0010020-45.2017.5.03.0002 - AP
002: 0010021-14.2017.5.03.0072 - RO
003: 0010030-65.2017.5.03.0107 - RO
004: 0010038-93.2016.5.03.0069 - RO
005: 0010050-29.2018.5.03.0040 - ROPS
006: 0010079-07.2018.5.03.0064 - ROPS
007: 0010164-08.2018.5.03.0059 - ROPS
008: 0010200-23.2018.5.03.0165 - ROPS
009: 0010206-06.2018.5.03.0076 - ROPS

010: 0010258-85.2018.5.03.0113 - ROPS
011: 0010747-57.2017.5.03.0146 - RO
012: 0010761-71.2016.5.03.0018 - RO
013: 0010905-22.2017.5.03.0079 - RO
014: 0010925-61.2017.5.03.0160 - ROPS
015: 0010947-67.2015.5.03.0006 - RO
016: 0011058-59.2016.5.03.0089 - AIRO
017: 0011283-82.2017.5.03.0012 - RO
018: 0011307-51.2016.5.03.0140 - RO
019: 0011351-63.2013.5.03.0144 - AP
020: 0011398-40.2017.5.03.0033 - RO
021: 0011417-14.2017.5.03.0173 - RO
022: 0011503-46.2017.5.03.0185 - RO
023: 0011571-80.2016.5.03.0136 - RO
024: 0011840-64.2016.5.03.0025 - RO
025: 0012558-62.2016.5.03.0057 - RO

Embargos de Declaração Julgados

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

001: 0010004-72.2016.5.03.0052 - RO
002: 0010104-73.2018.5.03.0014 - ROPS
003: 0010457-49.2017.5.03.0176 - RO
004: 0010623-02.2015.5.03.0031 - RO
005: 0010815-39.2016.5.03.0082 - RO
006: 0010913-11.2016.5.03.0054 - RO
007: 0010915-95.2016.5.03.0113 - RO
008: 0011622-68.2017.5.03.0003 - RO
009: 0011676-85.2017.5.03.0180 - RO
010: 0011698-98.2017.5.03.0001 - RO

Desembargador Emerson José Alves Lage

001: 0010133-93.2017.5.03.0003 - RO
002: 0010248-25.2017.5.03.0065 - RO
003: 0010534-82.2016.5.03.0147 - RO
004: 0010987-16.2017.5.03.0156 - ROPS
005: 0011072-13.2017.5.03.0023 - RO
006: 0011146-55.2016.5.03.0103 - RO
007: 0011620-80.2016.5.03.0182 - RO
008: 0011760-40.2016.5.03.0142 - RO
009: 0011908-48.2017.5.03.0067 - ROPS
010: 0012418-21.2017.5.03.0048 - RO

Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior

001: 0010801-67.2017.5.03.0099 - AIRO
002: 0011618-73.2017.5.03.0183 - RO

Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

001: 0010041-44.2017.5.03.0059 - AIAP

002: 0010191-56.2018.5.03.0005 - ROPS
 003: 0010200-50.2016.5.03.0017 - RO
 004: 0010379-27.2017.5.03.0056 - RO
 005: 0010784-09.2017.5.03.0171 - RO
 006: 0010897-80.2016.5.03.0111 - RO
 007: 0011269-96.2016.5.03.0024 - ROPS
 008: 0011301-04.2017.5.03.0142 - RO
 009: 0011402-91.2016.5.03.0072 - RO
 010: 0011672-40.2017.5.03.0021 - ROPS
 011: 0011948-10.2016.5.03.0182 - AIRO
 012: 0012037-73.2017.5.03.0028 - ROPS

Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri

001: 0010001-48.2015.5.03.0054 - RO
 002: 0010025-33.2018.5.03.0002 - ROPS
 003: 0010059-30.2018.5.03.0027 - ROPS
 004: 0010097-89.2017.5.03.0055 - RO
 005: 0010316-94.2017.5.03.0090 - RO
 006: 0010477-65.2017.5.03.0006 - RO
 007: 0010907-74.2017.5.03.0181 - RO
 008: 0010910-09.2016.5.03.0102 - RO
 009: 0010943-35.2016.5.03.0090 - RO
 010: 0011393-07.2017.5.03.0069 - RO
 011: 0011489-11.2017.5.03.0105 - ROPS
 012: 0011634-08.2016.5.03.0039 RO

Advogados que fizeram sustentação oral PJE

0011180-72.2016.5.03.0186 - Juscelino Teixeira Barbosa Filho
 0011299-58.2017.5.03.0037 - Paula Carrara da Silva
 0010889-59.2015.5.03.0040 Roberta Rodrigues Nonato
 0012558-62.2016.5.03.0057 Helbert Leopoldino de Almeida
 0010905-22.2017.5.03.0079 Alessandro Batista Batella
 0010174-52.2016.5.03.0114 - Cristiano Augusto Teixeira Carneiro
 0011667-55.2017.5.03.0041 - Alex Santana de Novais
 0010138-74.2016.5.03.0028 - Vitor Vogas e Silva

Abrindo os trabalhos do dia, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, cumprimentou a todos desejando uma ótima semana. O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior solicitou o registro de congratulações ao Ilmo. Sr. João Leal Amado, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, pela palestra proferida neste TRT 3ª Região sobre As Reformas Trabalhistas e o Futuro do Direito do Trabalho. Após, solicitou o registro de felicitações ao Exmo. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, pelo lançamento do livro Princípios de Direito do Trabalho-Sob a Perspectiva dos Direitos Humanos, desejando muito sucesso. Em seguida, o Exmo. Desembargador parabenizou o Professor e Magistrado Fernando Armando Ribeiro, por ocasião da palestra proferida na Academia Mineira de Letras sobre Direito e Literatura: Uma Relação Necessária. As manifestações contaram com a adesão dos magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Procurador Sebastião Vieira Caixeta. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves

Pinto, Presidente da 1ª Turma, registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

Maria Cecília Alves Pinto
 Desembargadora Presidente da 1ª Turma
 do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves
 Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Despacho

PRIMEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES

OS PROCESSOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA 1a. TURMA, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, No 225 -1o. ANDAR, SALA 101

Processo Nº ED-0002075-41.2014.5.03.0057

Processo Nº ED-02075/2014-057-03-00.3

Complemento	1a. Vara do Trab.de Divinópolis
Relator	Des. Luiz Otavio Linhares Renault
Embargante	Spal Industria Brasileira de Bebidas S.a.
Advogado	Fernando de Castro Neves(OAB: MG 149796)
Parte Contraria	Felipe da Silva Ferreira
Advogado	Moises Estevam(OAB: MG 103209)

DESPACHO DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT PARA CIÊNCIA DAS PARTES ATRAVÉS DOS SEUS PROCURADORES: "Vistos. Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, vistas ao Reclamante, por 5 (cinco) dias. Belo Horizonte, 11 de julho de 2018. Raquel Betty de C. Pimenta-Analista Judiciário."

Belo Horizonte, 11 de julho de 2018

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1a. Turma do TRT da 3a. Região